



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

## **EDITAL PGM Nº 06 DE 13 de SETEMBRO DE 2018.**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º CONCURSO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a possibilidade de realização do 2º turno das eleições de 2018, considerando a existência de outros concursos públicos previamente agendados para o mês de outubro, vem informar:

1 – o adiamento da realização do processo seletivo que passará para a data provável de **11 de novembro de 2018**;

2 – a divulgação da listagem das inscrições deferidas e o resultado dos pedidos de isenção serão divulgados após o encerramento das inscrições. Devendo o candidato acompanhar no site da Procuradoria Geral do Município e no Diário Oficial do Município.

Niterói, 13 de setembro de 2018.

**RENAN PONTES DE MOURA**  
**PROCURADOR DO MUNICÍPIO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**